



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

**EDITAL Nº 14, Processo Seletivo Simplificado de 08 março de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiários de nível superior e formação de cadastro de reserva, para o quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas, localizado na Rodovia BR 101, KM 882, S/N, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008. O presente Edital disciplina os procedimentos na seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

### **1. OBJETIVO**

**1.1** O estágio, desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – **Campus Teixeira de Freitas** tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

**1.2** O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

**1.3** A seleção destina-se ao preenchimento de **4 (quatro)** vagas para estagiários de Nível Superior e cadastro reserva, conforme informações contidas abaixo.

**1.4** Serão classificados para a formação do cadastro reserva **4 (quatro)** vezes o número de vagas oferecidas neste certame.

<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Administração</b> 3 (três) + CR	Estar devidamente matriculado no curso de graduação em <b>Administração</b> , a partir do <b>2º semestre</b> ;  Ter disponibilidade para o período diurno;  Não possuir vínculo com o IF Baiano como aluno ou servidor;  Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações)	Arquivamento de documentos;  Elaboração de documentos oficiais;  Atendimento ao público e outras atividades administrativas do setor.



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

<b>Nutrição</b> 1 (uma) + CR	<p>Estar devidamente matriculado no curso de graduação em <b>Nutrição</b>, a partir do <b>4º semestre</b>;</p> <p>Ter disponibilidade para o período diurno;</p> <p>Não possuir vínculo com o IF Baiano como aluno ou servidor;</p> <p>Ter conhecimento na área de informática (edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações).</p>	<p>Acompanhar o processo de compra, recebimento e armazenamento das matérias-primas;</p> <p>Auxiliar na contagem e organização do estoque;</p> <p>Acompanhar o planejamento e execução dos cardápios;</p> <p>Acompanhar o processo de pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;</p> <p>Ministrar treinamentos a manipuladores de alimentos, sob orientação do(a) Nutricionista;</p> <p>Acompanhar o processo de qualidade – Boas práticas de Manipulação (higiene do ambiente, higiene do manipulador, higiene dos alimentos e controle de temperatura);</p> <p>Auxiliar na organização de eventos;</p> <p>Auxiliar na promoção de Educação Alimentar e Nutricional;</p> <p>Colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional escolar.</p>
---------------------------------	--	---

## **2. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

**2.1** O estágio terá carga horária de 6 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no período matutino para os candidatos do curso de Nutrição e diurno para os candidatos do curso de Administração, conforme a necessidade da instituição.

**2.2** O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 ao dia (Orientação Normativa Nº2, de 24 de junho de 2016).

**2.3** A critério da instituição, o estágio poderá ser reduzido à carga horária de 20 horas semanais,



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

havendo redução proporcional da bolsa de estágio.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas, por meio do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (NAGP) e de comissão de servidores do quadro efetivo do *Campus* Teixeira de Freitas do IF Baiano.

3.2 As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

3.3 Caberá ao candidato, durante o período de inscrições, preencher a ficha de inscrição disponível **exclusivamente** no endereço eletrônico <http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/>, no período de **12 a 16 de março de 2018 até as 23h59min.**

3.4 Caberá ao candidato, no período definido em edital, entregar toda a documentação necessária para a efetivação da sua inscrição: currículo, comprovante de matrícula do semestre atual e certificados, se houver.

3.5 As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS	PERÍODO	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Publicação do edital.	08 de março de 2018		<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Prazo para envio de recursos contra o edital.	09 de março de 2018	Das 08:00h às 23:59h do dia 09 de março.	selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br
RESULTADOS DAS IMPUGNAÇÕES	Lista com os recursos deferidos ou indeferidos, referentes à impugnação do edital.	12 de março de 2018		<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>
INSCRIÇÕES	Preenchimento da ficha de inscrição disponível no <i>site</i> . A inscrição só será efetivada mediante a entrega presencial da documentação.	12 à 16 de março de 2018	Das 08:00h do dia 12 de março às 17:00h do dia 16 de março.	<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	Entregar currículo, comprovante de matrícula do semestre atual e certificados se houver. A inscrição só será efetivada mediante a entrega presencial da documentação que comprove os pré-requisitos.	19 de março de 2018	Das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h do dia 19 de março.	Sala do NAPSI, no IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Homologação das inscrições.	20 de março de 2018		<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Interposição de recursos referentes à homologação das inscrições.	21 de março de 2018	Das 08:00h às 23:59h do dia 21 de março.	selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br
RESULTADOS DOS RECURSOS	Lista com os recursos deferidos ou indeferidos, referentes à homologação das inscrições.	22 de março de 2018		<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	Divulgação da lista de convocação para entrevista individual.	23 de março de 2018		<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>
ENTREVISTAS INDIVIDUAIS	Realização de entrevista individual por membro(s) do NAGP e comissão responsável.	26 a 28 de março de 2018	Das 08 às 12h00 e das 14:00h às 16h00.	Campus Teixeira de Freitas.
RESULTADO PARCIAL	Resultado parcial do processo seletivo.	02 de abril de 2018		<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Interposição de recursos referentes ao resultado parcial do processo seletivo.	03 de abril de 2018	Das 08:00h às 23:59h do dia 03 de março.	selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br
RESULTADOS DOS RECURSOS	Lista com os recursos deferidos ou indeferidos, referentes ao resultado parcial do processo seletivo.	04 de abril de 2018		<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>
RESULTADO FINAL	Resultado final do processo seletivo.	05 de abril de 2018		<a href="http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/">http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/</a>



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, por meio do NAGP e da comissão responsável.

4.2. Dúvidas sobre este edital podem ser esclarecidas pelo e-mail: [selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br).

4.3. A seleção dos estagiários será realizada em duas fases, cujas etapas serão de caráter **eliminatório e classificatório**: 1ª fase análise de currículo e 2ª fase: entrevista individual.

4.4. A análise de currículo (**1ª fase**) terá valor de até 5,0 (cinco) pontos, e terá como itens de análise, a participação em cursos complementares; participação em projeto de pesquisa e participação em seminários, congressos ou afins.

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em projeto de pesquisa (1 ponto para cada participação)	2
Participação em seminários, congressos ou afins (0,25 ponto para cada participação)	1
Formação complementar na área de interesse (0,5 ponto para cada 30h de curso)	2

4.5. A entrevista (**2ª fase**) terá valor de até 5,0 (cinco) pontos, e terá como itens de análise o uso adequado da língua portuguesa e a clareza de ideias conforme barema seguinte:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico na área escolhida	2
Justificativa do interesse pelo estágio coerente com área de formação e atribuições do estagiário	1,5
Postura ética profissional	0,5
Clareza de ideias e uso adequado da língua portuguesa	1

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

5.1. A classificação será feita pela soma dos pontos obtidas nos itens 4.4 e 4.5.

5.2. Ocorrendo empate de candidatos após realização da entrevista, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I. Maior idade em anos e meses.



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

II. Maior tempo (em anos) de experiência em estágios e/ou atividades laborais formais ou informais.

**5.3.** Será **eliminado** do certame o candidato que:

- I. Não realizar a entrega da documentação, conforme item 3.4.
- II. Não comparecer na entrevista na data determinada, conforme item 4.3.
- III. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**6.1.** O resultado da seleção será publicado, através da Internet no endereço eletrônico <http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/>

**6.2.** Caberá interposição de recurso, impetrado pelo(a) Proponente, contra o resultado da seleção dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, através do envio do formulário específico (Anexo I), devidamente preenchido, para o e-mail [selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:selecaoestagiarios@teixeira.ifbaiano.edu.br), dentro dos prazos estabelecidos.

**6.3.** Os recursos interpostos serão avaliados pelo NAGP e pela comissão responsável.

**6.4.** O resultado final do processo seletivo dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos após a avaliação dos recursos interpostos.

## **7. DOS PRAZOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**7.1.** A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF BAIANO e a Instituição de Ensino onde estuda.

**7.2.** O estágio terá duração de **01 (um) ano**, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse da administração, totalizando 02 (dois) anos, excetuando-se o disposto no art. 11, da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**7.3.** O prazo para os candidatos convocados para a admissão se apresentarem no IF BAIANO - *Campus* Teixeira de Freitas será de **até 5 dias úteis**, contados da data da convocação.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A classificação do candidato no presente processo seletivo constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e ao interesse e conveniência da Administração do IF BAIANO- *Campus* Teixeira de Freitas.

**8.2.** O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF BAIANO - *Campus* Teixeira de Freitas.



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

**8.3.** Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade **exclusiva** de cada candidato inscrito acompanhar no site <http://sistemas.teixeira.ifbaiano.edu.br/concursos/> a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes à divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

**8.4.** O IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas **não** se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**8.5.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**8.6.** A qualquer tempo poderão ser **anuladas** a inscrição e a contratação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

**8.7.** O estágio **não** gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**8.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo NAGP e comissão responsável.

**8.9.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 08 de março de 2018.

  
**Marcelito Trindade Almeida**  
Diretor Geral Pró Tempore  
*Campus* Teixeira de Freitas



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

**EDITAL Nº 14, Processo Seletivo Simplificado de 08 março de 2018**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Edital Nº14, Processo Seletivo Simplificado de 06 de março de 2018, apresento recurso junto a este Núcleo. O objeto de contestação é:

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura